



## PARECER Nº001/2020

Anexo a ATA nº 91/2020 datado em 28/07/2020, informamos que analisamos os balancetes dos meses de MAIO e JUNHO de 2020, e aprovamos sem ressalvas, os entes municipais recolheram e repassaram as contribuições previdenciárias e os parcelamentos, todos estão rigorosamente em dia, destacamos que a rentabilidade dos respectivos meses foi positiva, contribuindo para reduzir o impacto da rentabilidade negativo no mês de março que resultou na redução da reserva do fundo, orientamos que o Conselho Administrativo, através do Comitê de Investimento, busque rever e acautelar em relação a carteira do investimentos, diante deste novo cenário tanto nacional como internacional, que apresenta um panorama bastante preocupante e inseguro para alocação dos investimentos do RPPS de Cajamar. Foi apresentado o ofício de nº 304/2020 de 15/07/2020, que consolida a dívida em 30/06/2020, do Ente Municipal Prefeitura Junto ao RPPS de Cajamar, que apresentada o valor total pago das parcelas no primeiro semestre de R\$ 6.982.172,52, sendo que se deve evitar novos parcelamentos, devido o valor reembolsado pelo ente municipal é bastante significativo e contribui para prejudicar as administrações futuras em seus planos e metas de governo, devido compromissos gerados no passados por administrações anteriores (dívidas pactuados), o último calculo atuarial apresentou uma elevação no déficit atuarial, necessitando que o Conselho Administrativo e os Entes Municipais apresente um plano de contenção do aumento do déficit para os próximos anos, para que não haja penalização com aumento de alíquota tanto para o ente como o servidor.

Foi apresentada a Prévia das Receitas e Despesas para o exercício de 2021 relacionado ao Orçamento da Autarquia – LOA para que seja enviado ao Poder Executivos em findo de agosto para ser consolidado junto ao Orçamento



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL DO RPPS DE CAJAMAR**

Municipal para o exercício de 2021. Constatamos que não houve licitações nos meses de maio e junho de 2020.

Analizamos as atas do Conselho Administrativo com diversos questionamentos referente assuntos adversos, tipo alteração das alíquotas, denuncia efetuadas por um membro do legislativo, questionando as aplicações dos recursos dos fundos, requeremos que o Conselho Administrativo envie a este Conselho Fiscal, informações que sejam pertinentes e de interesse deste conselho para averiguarmos e acompanhar.

Diante do exposto, é o que temos a demonstrar e esclarecer neste PARECER.

Cajamar, 28 de julho de 2020.

**ANTÔNIO PÁDUA DA SILVA  
PRESIDENTE**

**JOÃO PINTO XAVIER  
CONSELHEIRO**

**FRANCISLETE R.P.LIMA  
CONSELHEIRA**

**VANUZA VALDEVINO O.SANTOS  
CONSELHEIRA**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL DO RPPS DE CAJAMAR**



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO FISCAL DO RPPS DE CAJAMAR**

**FRANCISLETE R. P. LIMA  
CONSELHEIRA**

**VANUZA VALDEVINO OLIVEIRA  
CONSELHEIRA**